

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3243/2025

Concede a “Medalha 2 de Julho” ao Sr. ANTÔNIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, amparado nas disposições da Resolução nº 1.277 de 11 de agosto de 1999, ao Deputado Federal **ANTÔNIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO**, a Comenda 2 de Julho”.

Art. 2º - Aprovada a honraria de que trata esta Resolução, a Assembleia Legislativa, em Sessão Especial previamente agendada pela Mesa Diretora, promoverá a entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.


Deputado Patrick Lopes

JUSTIFICATIVA

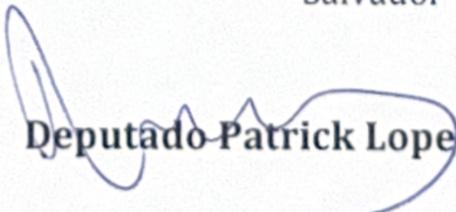
Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito, ou simplesmente **Antônio Brito**, nascido em 17 de janeiro de 1969, é um administrador de empresas e político brasileiro, filiado ao Partido Social Democrático (PSD).

É deputado federal pela Bahia e ex-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), estando na condição de líder do PSD na Câmara dos Deputados. Também foi, por três vezes, presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (2015, 2019 e 2020), segunda maior Comissão da Câmara, na composição da época, em número de deputados. Preside o Grupo Parlamentar Brasil-Portugal, além de coordenar a Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas e a Frente Parlamentar de Luta contra a Tuberculose.

É filho do jurista, ex-prefeito e ex-vereador de Salvador, Edvaldo Brito, o qual possui forte influência em políticas públicas na Bahia e em Pernambuco.

Por tudo o exposto, exaltando o profícuo trabalho desenvolvido pelo Deputado, apresentamos esta proposição buscando, especialmente, reconhecer o trabalho efetuado por abnegados profissionais que colocam suas vidas a serviços da cidadania.

Salvador – Bahia, 20 de fevereiro de 2025.


Deputado Patrick Lopes